



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 092 / 2021

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO
SANTA ISABEL.

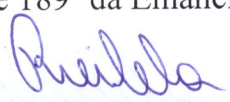
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

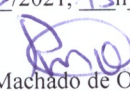
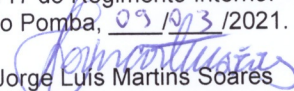
INDICO a tomada das providências seguintes necessárias no bairro Santa Isabel: a) colocação de lixeira coletiva na Rua Ministro Amarílio Salgado; b) operação tapa buracos nas diversas ruas do bairro.

Justificativa:

Estas são providências aguardadas pelos moradores. Em fevereiro foi feito um manilhamento de águas pluviais, porém a rua está apresentando afundamento e se faz necessária a intervenção da Prefeitura para resolver o problema e evitar o seu agravamento. Em diversos pontos existem buracos, até grandes, que precisam ser cobertos com asfalto.

Rio Pomba/MG, 05 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>08/03/2021, 15h10</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>09/03/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/03/2021</u>
--	---	---